



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 06/2022** -----

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a sexta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----
5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral; -----
6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”; -----
7. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”; -----
8. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
9. Apoio à organização de conferência por parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz; -----
10. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2021/2022; -----
11. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
12. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
13. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
14. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
15. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
16. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----

17. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz; -----
18. Ratificação da Autorização de apoio solicitado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM; -----
19. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
20. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
21. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
22. Autorização de apoio logístico solicitado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz; -----
23. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Confraria Enogastronómica da Madeira; -----
24. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pela Associação Regional de Triatlo da Madeira; -----
25. Autorização de apoio solicitado pelo Centro Paroquial do Carmo – IPSS; -----
26. Autorização de apoio solicitado pela EB1/PE da Calheta; -----
27. Autorização de apoio solicitado pela Direção Regional de Educação; -----
28. Autorização de apoio solicitado pelo Senhor Manuel Teodoro de Autoguia Santos; -----
29. Aprovação da minuta do Protocolo / Contrato-Programa entre o Município de Porto Moniz e o Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra Cancro;
30. Aprovação da minuta do Protocolo / Contrato-Programa entre o Município de Porto Moniz e a Associação dos Idosos do Porto Moniz; -----
31. Adesão do Município de Porto Moniz ao Movimento Municípios pela Paz; -----
32. Aprovação de cedência de apoio aos refugiados da Ucrânia; -----
33. Pedido de mudança de espaço na incubadora de empresas do Município de Porto Moniz; -----
34. Reunião pública. -----



A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia, e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia-----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente começou por informar que o Município de Porto Moniz havia sido distinguido, pelos Municípios Amigos do Desporto, com o galardão de Oportunidades de Prática Outdoor do ano 2022. -----

Este **reconhecimento** resultou, disse, do aproveitamento que a autarquia conseguiu fazer dos espaços públicos para a prática de desporto outdoor. Destacou que aquele galardão resultava de uma votação em que participaram outros municípios do país, que reconheceram as boas práticas levadas a cabo no Porto Moniz, o que, na sua opinião, reforça e valoriza o trabalho que tem vindo a ser efetuado pelo seu executivo, na afirmação do Porto Moniz como a capital regional dos desportos outdoor, através da organização e promoção de atividades ligadas à natureza. -----

Prosseguiu referindo que o apoio cedido pela autarquia, desde que assumiu a presidência, para a realização dos mais variados eventos desportivos tem sido crucial, como também o apoio cedido pela autarquia à Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz para que os seus alunos possam participar nos mais variados eventos desportivos e os protocolos assinados com os clubes desportivos do concelho. -----

Terminou ressaltando a importância do trabalho levado a cabo pelo Gabinete de Apoio ao Idoso, através da promoção de aulas de atividade física desenvolvida com idosos, que têm sido preponderantes para que se consiga retirar os idosos de casa para praticar atividades físicas, numa ação que procura esbater não apenas a solidão daqueles idosos que vivem sozinhos em suas casas, mas também fazer com que os mesmos possam conviver com outras pessoas através da prática do exercício físico, o que torna esta ação uma mais-valia no dia-a-dia da população idosa do Porto Moniz. -----

Terminou manifestando a sua satisfação pela receção daquele galardão que foi entregue numa sessão que decorreu em Oliveira do Bairro, em Portugal Continental, e na qual se

fez acompanhar pelo Professor Filipe Balona Rodrigues, responsável técnico pela secção de atividade física do Gabinete de Apoio ao idoso do Município de Porto Moniz.

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse querer apontar três pontos na sua intervenção: ----

Começou por agradecer a iniciativa da JSD Porto Moniz e de todos os munícipes pela generosidade dos donativos cedidos no âmbito da angariação de bens para apoiar a população ucraniana, que decorreu nas últimas semanas, e que contou com a colaboração das paróquias do Porto Moniz. -----

O segundo ponto da sua intervenção serviu para agradecer a celeridade com que a Secretaria Regional do Equipamento e Infraestruturas procedeu à limpeza da Estrada Regional 209, entre a ponte da Ribeira da Janela e a Eira da Achada. -----

Terminou insistindo na solicitação dos autos de receção provisória e definitiva da intervenção no Miradouro da Eira da Achada. -----

Tomou a palavra a Sr.^a Vereadora Raquel Nunes que informou ter constatado a existência de um buraco no Parque Infantil da Vila de Porto Moniz onde cabia perfeitamente o pé de uma criança, barreira arquitetónica que, na sua opinião, poderia provocar alguma lesão nas crianças que frequentam aquele espaço, pelo que solicitava atenção para a resolução daquela situação. -----

Passou a destacar que na sequência da receção, por parte da autarquia, do galardão Oportunidades de Prática Outdoor do ano 2022, tinha experimentado, por aqueles dias, os equipamentos geriátricos da frente-mar do Porto Moniz, apontando que os mesmos careciam de manutenção, pois as limitações de funcionamento que apresentam podem causar alguma lesão a quem os utilize, uma vez que os mesmos não se apresentavam nas melhores condições de funcionamento. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente que começou por apontar que um dos parâmetros que pesou na obtenção do galardão tinha que ver com o facto de o Porto Moniz ter agora, precisamente no espaço apontado pela Sr.^a Vereadora, um parque intergeracional com condições que não tinha antes, exemplo que foi depois replicado por todas as freguesias do concelho, à sua dimensão cada, com a construção de parques intergeracionais nas Achadas da Cruz, na Santa do Porto Moniz, na Ribeira da Janela e no Seixal, sendo que foi ainda reconstruído o Parque Infantil das Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo que a edificação daquelas infraestruturas havia contribuído de sobremaneira para a obtenção do galardão Oportunidades de Prática Outdoor do ano 2022. -----



Prosseguiu dando conta que por motivo da pandemia, todos os parques infantis e intergeracionais do concelho tinham estado vedados, numa forma de aqueles espaços não serem um local de contágio entre os seus utilizadores, tendo a autarquia colocado, inclusive, barreiras metálicas a vedar o acesso àqueles espaços em todo o concelho. ---- Com essa pausa na utilização dos equipamentos disse ser normal que estes precisem de uma ação ou outra de manutenção pontual, além daquelas que são periodicamente feitas, e deu conta que estava a ser realizada uma manutenção àquele espaço, que lhe conferiria para já as condições mínimas de funcionamento, enquanto estava a ser preparada uma ação de manutenção mais profunda naquele parque que envolvia a desmontagem completa do mesmo, por altura da realização da Semana do Mar, o que permite com que na sua remontagem seja testada a funcionalidade na íntegra de todos os equipamentos. - Terminou ressaltando que a falta de utilização dos equipamentos, pela altura em que estiveram interditos durante a pandemia, fazia com que alguns equipamentos apresentassem com certeza algum desgaste maior, mas destacou que todos os equipamentos estavam a ser devidamente acompanhados no seu funcionamento. ----- O Sr. Vereador Raimundo Silva disse querer fazer um apontamento sobre a intervenção do Sr. Presidente e a construção dos parques intergeracionais depois de ter chegado à Câmara Municipal, destacando que alguns desses parques foram apoiados pela ADRAMA, ao que o Sr. Presidente respondeu: “com muito custo, mas foram” tendo o Sr. Vereador Luís Teixeira acrescentado que pelas palavras do Sr. Vereador Raimundo Silva parecia que a ADRAMA estava a fazer um favor por cofinanciar aquele projeto. - O Sr. Presidente destacou, sobre o cofinanciamento da ADRAMA, que “os parques mais caros não foram cofinanciados, e fomos nós que avançámos com verbas próprias para a sua construção, como foram os casos da Frente-Mar e da Santa do Porto Moniz”. ----- Disse que queria que ficasse claro que a Câmara Municipal de Porto Moniz só começou a ter direito a apoios da ADRAMA quando começou a fazer uso do direito de audiência prévia para defender os direitos que o Porto Moniz tinha, como qualquer outro Município na Região, destacando que a ADRAMA percebeu então que tinha de cumprir a lei sob pena de não ter problema graves, depois de ser posto a nu a forma **discriminatória** como o Porto Moniz era tratado por aquela e por outras entidades regionais gestoras de fundos comunitários. “Não estão, com isto, a prejudicar o Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, mas sim a população do concelho”,

disse, tendo sido esse o motivo de ter começado a fazer-se valer dos mecanismos permitidos por lei para a defesa da autarquia e da sua população. -----

Proseguiu dizendo que depois de a autarquia se fazer valer destes instrumentos previstos na lei se nota, neste momento, um respeito maior pela Câmara Municipal de Porto Moniz, destacando que não poderia ser de outra forma. -----

Disse que existem instituições não governamentais que tentam obstaculizar o trabalho da autarquia, mas que começaram a ter mais dificuldade em justificar o porquê de esta câmara não ter o mesmo direito de outras no acesso a fundos comunitários, e com isso disse que não ia comparar a Câmara Municipal de Porto Moniz com outras entidades que através do PRODERAM vêm quintas pessoais recuperadas, como se vê a olho nu por algumas ruas de concelhos vizinhos, quando o mesmo fundo depois não aprova 30 ou 40 mil euros para ajudar os idosos do Porto Moniz, com um banco de ajudas técnicas, ou para a construção de parques infantis no concelho. -----

Terminou dizendo que está atento a estas situações, e que na defesa do Município de Porto Moniz não está a pensar denunciar aquilo que diz saber que está a acontecer, mas ressaltou que se se vir obrigado a tal não pensará duas vezes em o fazer, à semelhança de como tem feito com outras matérias juntos das autoridades competentes. -----

2. Balancete

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.850.409,53 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e nove euros e cinquenta e três cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €1.754.774,43 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €95.635,10 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco euros e dez cêntimos). -----

3. Correspondência

Não houve correspondência a apresentar. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-



2021, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **março**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinadas aos idosos e à população em geral do concelho, à responsabilidade do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, estão inscritos, no mês de **março**, os cidadãos indicados no documento anexo a esta informação, que dela faz parte integrante. -----

6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada, no mês de **março**, a candidatura da cidadã do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

7. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do respetivo regulamento, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **março**, as candidaturas do transporte dos animais, para abate, dos cidadãos do concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

8. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, foi solicitado,



no dia 11 de março de 2022, através da entrada com o n.º FD 2056/2022, o apoio pecuniário, pela **Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela**, para realização da **Festa da Anunciação do Senhor**, conforme indicado no documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

9. Apoio à organização de conferência por parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz -----

Considerando que aos 11 dias do mês de março de 2022, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 2066/2022, em nome de **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar **apoio logístico para organização de uma conferência com o tema: “Os Direitos das Crianças no Sistema de Proteção”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de **informar** que a Câmara Municipal de Porto Moniz procedeu em conformidade com o solicitado pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz, através do cabimento com o registo n.º 189/2022, tendo desenvolvido as tramitações necessárias com vista à reserva e compra das viagens, alojamento e refeições para a oradora da conferência supracitada, como solicitado por aquela Comissão no documento que está apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

10. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2021/2022 -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e



Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao presente apoio está cabimentado com o registo n.º 185/2022 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; *João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS*, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir e/ou renovar o referido apoio, no ano letivo 2021/2022, ao candidato constante da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 10 do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1983/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para participação numa atividade do Desporto Escolar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Considerando que no dia 10 do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1984/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para gravação de um clip de voz na Rádio São Vicente**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Considerando que no dia 10 do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1986/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para uma visita de estudo pelo concelho de Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os



Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 10 do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2003/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para uma visita de estudo pelo concelho de Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

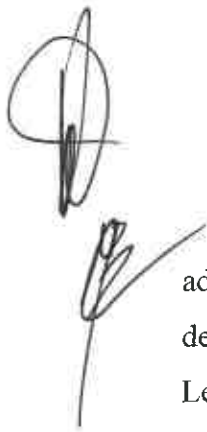
Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 21 do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2311/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para participação na sessão “SOS/ vou para a universidade, mas estou à deriva”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios



adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 21 do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2283/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para participação numa atividade do Desporto Escolar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 11 do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2068/2022, em nome de **CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar a **utilização da sala de formação do Espaço Multiusos para realização da reunião plenária da Comissão Alargada**



daquele órgão, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

18. Ratificação da Autorização de apoio solicitado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM -----

Considerando que no dia 16 do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2136/2022, em nome de **Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM**, a solicitar **isenção/desconto nas entradas do Aquário do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

Considerando que nos termos do quadro XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um grupo a partir de 5 cidadãos portadores de cartão de estudante paga 3€ por entrada; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que nos termos do quadro XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da

República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja pago o montante de 3€ por pessoa, nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

19. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 11 do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2063/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para a uma visita de estudo à Assembleia Legislativa da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

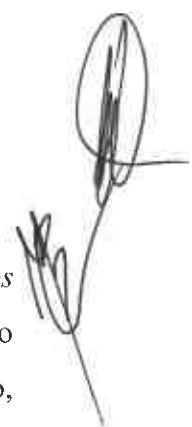
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

20. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 11 do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2062/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para a participação de alunos numa formação de Suporte Básico de Vida**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.*-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

21. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 17 do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2189/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para uma visita de estudo à Levada do Alecrim**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.*-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

22. Autorização de apoio logístico solicitado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz -----

Considerando que aos 24 dias do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2352/2022, em nome de **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar **apoio logístico para organização de uma conferência com o tema: “Os Direitos das Crianças no Sistema de Proteção”**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante. ----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado.* -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

23. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Confraria Enogastronómica da Madeira -----

Considerando que aos 11 dias do mês de março de 2022, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 2070/2022, em nome da **Confraria Enogastronómica da Madeira**, a solicitar **apoio para realização do evento “Grande Capítulo 2022”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de **€1.500,00 (mil e quinhentos euros)**, **está cabimentado com o registo n.º 183/2022** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado.* -----

Sobre o ponto colocado a votação, o Sr. Vereador Raimundo Silva questionou se o valor de 1.500,00€ de apoio para aquele pedido estava correto, uma vez que o ofício da Confraria solicitava 15 euros para 150 pessoas, pedido esse que não totalizava o valor de 1.500,00€. -----

Em resposta, o Sr. Presidente deu conta que a Confraria realmente solicitou um apoio de 15 euros por pessoa, mas que a autarquia apenas cederia o apoio de 10 euros para os 150 participantes no evento, o que perfazia a verba de 1.500,00€. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----



24. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pela Associação Regional de Triatlo da Madeira

Considerando que aos 11 dias do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 2072/2022, em nome da **Associação Regional de Triatlo da Madeira**, a solicitar o **apoio logístico para a realização da XIX Edição do Triatlo do Porto Moniz e competições associadas 2022**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro total no valor de **750€ (setecentos e cinquenta euros)**, está pré-cabimentado com o registo n.º 184/2022 e possui garantia de fundos disponíveis;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

25. Autorização de apoio solicitado pelo Centro Paroquial do Carmo – IPSS -----

Considerando que aos 23 dias do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 2340/2022, em nome de **Centro Paroquial do Carmo – IPSS**, a solicitar apoio para **entradas no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que nos termos do quadro XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um grupo a partir de 5 cidadãos portadores de cartão de estudante paga 3€ por entrada; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da



Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove**, o pagamento de 3€ por pessoa nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

26. Autorização de apoio solicitado pela EB1/PE da Calheta -----

Considerando que aos 24 dias do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2368/2022, em nome de **EB1/PE da Calheta**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ---

Considerando que nos termos do quadro XXXVI, do artigo 75.º nos termos do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um grupo a partir de a partir de 5 cidadãos paga 3€ por entrada; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos dos quadros XXXIV, do artigo 73.º e XXXVI, do artigo 75.º do



Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e de 3€ por pessoa, nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

27. Autorização de apoio solicitado pela Direção Regional de Educação -----

Considerando que aos 17 dias do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2191/2021, em nome de **Direção Regional de Educação**, a solicitar apoio para **cedência de vouchers “Porto Moniz Voucher Card” para a premiar os vencedores nas várias categorias do “Projeto Baú de Leitura”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

No âmbito da presente solicitação, o Sr. Vereador Raimundo Silva questionou sobre o número de vouchers que estava previsto atribuir, uma vez que esse número não constava na proposta. -----

A Sr.ª Vereadora Graciela Silva clarificou que o número de vouchers a atribuir se destinava aos três primeiros lugares de cada categoria, conforme pedido em anexo à proposta. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

28. Autorização de apoio solicitado pelo Senhor Manuel Teodoro de Autoguidia Santos -----

Considerando que aos 08 dias do mês de março de 2022, deu entrada um

requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 1973/2022, em nome de **Manuel Teodoro de Autoguia Santos**, a solicitar apoio para **o empréstimo de um par de canadianas** para a sua mãe, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições nos domínios da Saúde e Ação Social; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** a presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

29. Aprovação da minuta do Protocolo / Contrato-Programa entre o Município de Porto Moniz e o Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra Cancro -

Considerando que compete às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...) nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que o MPM tem por objetivos dinamizar, no seu Município, ações de âmbito social e solidário, de apoio direto à população, nas mais diversas vertentes e valências; -----

Considerando que a Liga Portuguesa Contra o Cancro é uma associação cultural e de serviço social, privada e declarada de utilidade pública, que promove a prevenção primária e secundária do cancro, o apoio social e a humanização da assistência ao doente oncológico e a formação e investigação em oncologia; -----

Considerando que a Liga Portuguesa Contra o Cancro tem como objetivos divulgar informação sobre o Cancro e promover a Educação para a Saúde, nomeadamente quanto à sua prevenção; Contribuir para resolver a situação dos doentes oncológicos em todas as fases da história natural da doença; Estimular e apoiar a formação e a investigação em oncologia; Estabelecer e manter relações com Instituições congéneres, nacionais e estrangeiras; Contribuir para o apoio social e a humanização da assistência ao doente oncológico; Desenvolver, isoladamente ou em colaboração com outras entidades,



estruturas para a prevenção primária, diagnóstico, tratamento e reabilitação em Cancro;
Considerando que aos 28 dias do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 2451/2022, em nome do **Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro**, a solicitar **um apoio financeiro anual para possibilitar/contribuir para o funcionamento da Delegação do Porto Moniz do Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que este encargo financeiro solicitado, no valor de € 1.000,00 (mil euros), está cabimentado com o n.º 200/2022 e possui garantia de fundo disponível;-----
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com as competências conferidas pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação, **aprove** a minuta do Protocolo / Contrato-Programa que está a apensa a esta informação, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva solicitou que, uma vez que decorre até 15 de maio o prazo para a entrega do relatório de atividades da Liga, gostaria de ter acesso ao documento assim que o mesmo desse entrada na autarquia, ao que a Sr.ª Vereadora Graciela Silva respondeu que o documento já tinha sido entregue pela Liga. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

30. Aprovação da minuta do Protocolo / Contrato-Programa entre o Município de Porto Moniz e a Associação dos Idosos do Porto Moniz -----

Considerando que compete às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...) nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que o Município de Porto Moniz tem por objetivos a promoção e fomento das atividades de animação e culturais junto da população idosa do concelho; -

Considerando que a atividade associativa da Associação dos Idosos do Porto Moniz se assume como de interesse para o Porto Moniz, porquanto contribui de forma significativa para o desenvolvimento social, artístico, recreativo e cultural; -----

Considerando que aos 23 dias do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com

o registo de entrada FutureDoc 1765/2022, em nome da **Associação dos Idosos do Porto Moniz**, onde foram enviados os documentos necessários, por parte daquela associação, com vista à elaboração de Protocolo / Contrato-Programa entre o Município de Porto Moniz e a Associação dos Idosos do Porto Moniz; -----

Considerando que este encargo financeiro solicitado, no valor de € 4.100,00 (quatro mil e cem euros), está cabimentado com o n.º 199/2022 e possui garantia de fundo disponível; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com as competências conferidas pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação, **aprove** a minuta do Protocolo / Contrato-Programa que está a apenas a esta informação, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Presidente informou que a Associação dos Idosos do Porto Moniz só agora formalizou o pedido de protocolo com a autarquia, acompanhado da respetiva documentação de suporte. Destacou que o protocolo seria assinado ainda naquele dia, de forma que a mensalidade referente ao mês de março ainda fosse paga naquele dia, uma vez que aqueles pagamentos não poderiam ser feitos com efeitos retroativos. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva começou por apontar que tinha algumas dúvidas em relação ao documento, pois que se dividisse o valor protocolado no valor de 4.100,00€ pelos restantes meses do ano 2022, ficaria a sobrar um valor de 500€, ao que o Sr. Presidente clarificou que esse montante era referente a um apoio pontual, nesse valor, que ficava já protocolado e cabimentado, destinado a apoiar aquela associação no transporte dos participantes no passeio anual promovido pela mesma. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva prosseguiu referindo que o objeto da associação não assentava apenas nas vertentes culturais e etnográficas, pois tinha também prevista a componente social. Com isso disse que em algumas alíneas a questão do desenvolvimento na área social estava limitada, como era exemplo da alínea c) do n.º 1 da cláusula quarta (Direitos e obrigações), que diz “acompanhar a realização das atividades promovidas pela AIPM, fazendo-se representar por um técnico designado para o efeito ou por um elemento do executivo”, não via necessidade disso, uma vez que a associação entregava o seu relatório de atividades anual em que era muito fácil aferir

se as atividades tinham sido realmente realizadas, ou não, de maneira que disse que o que lhe parecia ali era mais uma alínea de carácter político-partidário, que obrigava a que a autarquia tivesse alguém no **acompanhamento** das viagens, o que disse pensar que devia ser diferenciado, não havendo necessidade de ir alguém da câmara às mesmas. ---

Em resposta o Sr. Presidente disse que o verdadeiro aproveitamento político-partidário no Porto Moniz era feito pelo Sr. Deputado Valter Correia, que aproveitava viagens de estudo do estabelecimento de ensino do concelho para ir no autocarro, cedido gratuitamente pela autarquia aos alunos, a fazer de guia turístico com o objetivo de fazer política junto dos jovens do concelho. Questionou o Sr. Vereador sobre o que pensaria se essa ação fosse levada a cabo pelo Sr. Deputado Beto Mendes, que tem exatamente as mesmas competências que o Sr. Deputado Valter Correia. Reforçou que isso sim era aproveitamento político. -----

Prosseguiu referindo que a alínea em questão figura em todos os protocolos assinados pela autarquia, mas que na verdade nunca foi executada na sua plenitude, ressaltando que, todavia, a autarquia tinha legitimidade para participar em toda e qualquer atividade que por si fosse apoiada. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva avançou apontando para a alínea b) do n.º 3 da cláusula quarta, destacando que devia ser incluída a componente social na mesma, ao que não houve nenhuma oposição, tendo-se procedido em conformidade no momento. -----

O Sr. Vereador prosseguiu referindo que a Associação dos Idosos tem vindo a pedir reforço da verba de 360€ mensais para 500€, com o objetivo de realizar uma atividade de lazer aos domingos e feriados, iniciativa que disse ser interessante e que se enquadrava no funcionamento da associação. Sugeriu que se repensasse o reforço da verba a protocolar com base na realização daquela atividade que servia não apenas para promover a intergeracionalidade, mas que servia, **também**, para que os munícipes que trabalham ao domingo pudessem deixar os seus filhos com os avós para participarem nas atividades a realizar, sendo que esta seria ainda uma forma de combater a solidão e o isolamento a que alguns idosos estão sujeitos quando aos domingos e feriados a maioria das instituições estão encerradas. -----

Terminou destacando que os 140€ a acrescentar à verba a protocolar até são redutores face à atividade que a associação pretende realizar, motivo pelo qual sugeria que se reforçasse o valor a protocolar com a Associação dos Idosos do Porto Moniz tendo em

conta este valor. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente que começou por referir que o conteúdo do protocolo já havia sido discutido com a Associação dos Idosos, e estava já cabimentado de acordo com os valores acordados entre a Câmara Municipal e a associação, pelo disse que este não seria o momento de proceder a alterações orçamentais que já estavam acordadas entre as entidades, de forma que, perante a proposta colocada a votação, os Srs. Vereadores tinham três opções: ou votavam a favor, ou votavam contra ou abstinham-se. Ainda antes de colocar a proposta a votação, recordou que os cortes que aconteceram nos protocolos a levar a cabo com os clubes e associações do concelho foram preconizados pelo anterior executivo presidido por Valter Correia, do qual o atual Vereador Raimundo Silva fazia parte na qualidade de Adjunto da Presidência. -----

Acrescentou que quando chegou à presidência manteve os pagamentos às associações e clubes, que foram reforçados com apoio logístico, transportes e apoios pecuniários extraordinários para a realização de atividades pontuais. -----

Com isto quis informar que existem uma série de apoios que não estão protocolados, mas que são solicitados pelas associações e clubes, quando realizam alguma atividade extraordinária, o que faz com que, no final do ano, os valores de apoio a ceder às associações e clubes muitas vezes seja superior ao solicitado pelos mesmos aquando da assinatura dos protocolos. -----

Terminou dando conta que os protocolos servem para cabimentar as atividades que já se sabia à priori que se iam realizar durante o ano, sendo que qualquer outra surgia sob a forma pedido extraordinário, que é sempre submetido a reunião de câmara. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

31. Adesão do Município de Porto Moniz ao Movimento Municípios pela Paz -----

Considerando que aos 15 dias do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2103/2021, em nome de **Câmara Municipal do Seixal**, a convidar o Município de Porto Moniz a integrar o **Movimento Município pela Paz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que este movimento foi criado no âmbito de uma iniciativa conjunta da Câmara Municipal do Seixal e do Concelho Português para a Paz e Cooperação, com o objetivo de ampliar a atividade que se desenvolve no plano municipal na promoção da paz, designadamente nos domínios da educação, da cultura e do desporto para a paz; ---



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** adesão do Município de Porto Moniz ao Movimento Municípios pela Paz. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que disse, nada tendo a ver com o facto de se promover ou não a paz, pois disse acreditar que querer a paz é unânime, queria questionar, no âmbito do convite recebido por parte da Câmara Municipal do Seixal, cujo executivo é liderado pelo Partido Comunista, que custos teriam para o Município a adesão àquele movimento, uma vez que a proposta não continha qualquer valor, ao que o Sr. Presidente respondeu que a intenção passava pela adesão ao movimento em questão, por parte do Município, sendo que daí não advinha qualquer custo, à semelhança do que acontece com a adesão a outras associações nacionais e regionais. -- Destacou que a autarquia tinha sido convidada para participar numa reunião em Lisboa, e que daí adviriam diretrizes para a participação do Município no movimento. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva questionou se o objeto da adesão do Município àquele movimento consistia no cumprimento dos 10 compromissos pela paz, que não era nada mais do que o que estava na Carta das Nações Unidas e na Constituição da República Portuguesa. Questionou também sobre quem iria dinamizar as atividades no âmbito do referido movimento, ao que o Sr. Presidente respondeu que “devíamos ser nós todos”. - Questionou se o Município, enquanto membro da Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (AMRAM), não deveria propor uma adesão conjunta dos municípios da Região numa reunião da AMRAM, uma vez que, presumindo que aquele convite estava a ser feito a todos os Municípios da Região, disse acreditar que seria mais pertinente fazer uma adesão conjunta de todos os Municípios. -----

Em resposta, o Sr. Presidente disse que cada autarquia tinha as suas dinâmicas, sendo que cada qual aderiria ou associava-se aos movimentos ou associações que entendesse, tal

como o Município de Porto Moniz faz. -----

A partir daí disse não questionar valores quando estava em causa a promoção de um direito tão nobre como a Paz, sem olhar ao facto de o convite recebido ter sido feito por uma autarquia do Partido Comunista, e disse que faria o mesmo se o convite tivesse sido enviado por uma autarquia do PSD, do CDS ou de qualquer outro partido de cor política diferente do Partido Socialista. -----

Terminou dizendo que não faz sentido levar o assunto a uma reunião da AMRAM, pois não competia a essa entidade intermunicipal deliberar sobre a adesão a qualquer movimento por parte dos Municípios associados à mesma. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

32. Aprovação de cedência de apoio aos refugiados da Ucrânia -----

Considerando que a Rússia lançou, em 24 de fevereiro do corrente ano, uma ofensiva militar na Ucrânia, causando, até à presente data, a morte de cerca de 1.119 civis, incluindo 139 crianças, e ferindo 1.790, entre os quais 200 crianças, segundo os mais recentes dados da ONU, organização que alerta para a probabilidade de o número real de vítimas civis ser muito maior; -----

Considerando que esta guerra provocou a fuga de 10 milhões de pessoas, entre os quais se incluem mais de 3,8 milhões de refugiados em países vizinhos e quase 6,5 milhões de deslocados internos; -----

Considerando que a ONU estima que cerca de 13 milhões de pessoas necessitam de assistência humanitária na Ucrânia; -----

Considerando que aos 24 dias do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 2360/2022, em nome da **Associação World Needs**, com o **levantamento de alguns dos bens alimentares e de higiene que vão chegando em menores quantidades, ou que não são suficientes para fazer face ao fluxo de refugiados que entram diariamente em território polaco**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o Município de Porto Moniz está atento e a acompanhar a situação de conflito e de crise humanitária que acontece na Ucrânia; -----

Considerando que compete às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...) nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei



n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que é intenção do Município de Porto Moniz, em representação da sua população, ajudar com o valor simbólico de 1€ por munícipe, valor que totaliza a verba de €2.521,00 (dois mil, quinhentos e vinte e um euros), destinados à compra, por parte da autarquia, de bens essenciais para bebés de famílias que se encontram em fuga da Ucrânia, por motivo da guerra; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado ao presente apoio, no valor de **€2.521,00 (dois mil, quinhentos e vinte e um euros)**, está cabimentado com o registo n.º 201/2022, verificando-se a existência de fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** a aquisição de bens para ajuda humanitária aos refugiados da Ucrânia no montante de 2.521,00 (dois mil, quinhentos e vinte e um euros). -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva pediu a palavra, no âmbito da proposta colocada a votação, e disse achar curioso que o número de 2541 munícipes fosse superior em períodos eleitorais. -----

Prosseguiu referindo que este não era o melhor timing para apresentação daquela proposta, uma vez que ainda no fim-de-semana anterior tinha terminado uma campanha promovida pela JSD Porto Moniz, em parceria com as paróquias do concelho, para angariação de bens a enviar para as famílias refugiadas da guerra na Ucrânia. -----

Informou que no âmbito da referida campanha, que contou com a solidariedade e generosidade da população do Porto Moniz, e porque esta campanha era direcionada a bebés, foram enviados diversos bens para a fronteira da Polónia, pelo que disse acreditar que esta não seria a melhor altura para apresentar uma proposta com aquele teor, quando há tão pouco tempo tinha decorrido uma campanha com fins idênticos. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse ter tido conhecimento da campanha que decorreu no concelho, e bem, mas que não existiam timings quando era preciso ajudar pessoas que estão a passar pelas dificuldades que estão a passar, fruto de uma guerra em pleno século XXI que não faz qualquer sentido. -----

Deu conta que no concelho já existem pessoas que fugiram da Ucrânia, ao que o Sr. Vereador Raimundo Silva disse ser do seu conhecimento que já existiam famílias no Porto Moniz a acolher esses refugiados, pelo que se devia direcionar essa verba para ajudar essas famílias. -----

O Sr. Presidente disse que essa verba poderia ser direcionada para esse fim, pois com a nova realidade de chegada dessas pessoas, esse valor poderia ser direcionado à mesma para as crianças que estão no concelho, e por isso colocava a votação a proposta, sendo que os Srs. Vereadores da Coligação “Mais Para o Porto Moniz” PPD/PSD – CDS/PP sugeriram que se alterasse a proposta para colocá-la a votação na próxima reunião, uma vez que essa alteração não constava na proposta apresentada, apelando à tolerância para a alteração da mesma. -----

O Sr. Presidente disse que o valor era simbólico, que representava 1€ por cada munícipe, tal como muitos munícipes participaram na iniciativa político-partidária que contou com o apoio das paróquias, situação que ninguém questionou, numa manifestação da solidariedade da população do Porto Moniz. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva voltou a propor que se retirasse o ponto da ordem de trabalhos para que se acrescentasse a informação em falta e que se voltasse a votá-la na próxima reunião de câmara, uma vez que tinham sido reunidos diversos bens muito recentemente no Porto Moniz. -----

O Sr. Presidente disse que os bens devem ser cedidos é quando as pessoas mais precisam, e esta é a altura em que estes bens se revelavam efetivamente necessários, e por isso colocava a proposta a votação. -----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e Srs. Vereadores do Partido Socialista, e abstenções dos Srs. Vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ - PPD/PSD, CDS/PP. -----

33. Pedido de mudança de espaço na incubadora de empresas do Município de Porto Moniz -----

Considerando que aos 18 dias do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 2272/2022, em nome da empresa **Esquema Tropical Unipessoal Lda.**, a solicitar **mudança de espaço na incubadora de empresas do Município de Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----



Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, no âmbito das suas atribuições previstas no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apoia e promove o desenvolvimento de atividades de interesse municipal, incluindo de natureza económica, visando fomentar a criação de empresas inovadoras, tecnologicamente relevantes e a criação de postos de trabalho no Concelho; -----

Considerando que a empresa Esquema Tropical Unipessoal Lda. ocupa, desde 1 de março do ano 2020, o espaço n.º 3 da incubadora de empresas do Município de Porto Moniz, localizada na rotunda do Ilhéu Mole, solicitando agora a alteração das suas instalações para o espaço n.º 1; -----

Considerando que o espaço em questão, na incubadora de empresas do Município de Porto Moniz, se encontra disponível; -----

Considerando que o Regulamento n.º 651/2019, publicado na 2.ª Série do Diário da República, a 16 de agosto de 2019, denominado “Regulamento do Programa Empreende +”, prevê no n.º 3 do artigo 12.º que “os casos omissos neste regulamento e os factos duvidosos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Porto Moniz”; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento n.º 651/2019, publicado na 2.ª Série do Diário da República, a 16 de agosto de 2019, denominado “Regulamento do Programa Empreende +”, **aprove** mudança do espaço n.º 3 para o espaço n.º 1 da incubadora de empresas do Município de Porto Moniz, por parte da empresa Esquema Tropical Unipessoal Lda. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

34. Reunião pública -----

Esteve presente o Sr. José Fernandes, do Sítio da Santa do Porto Moniz que pediu a palavra para expor um assunto pessoal. -----

O Sr. José Fernandes começou por dizer que, com todo o respeito, respeito esse que o disse que o Sr. Presidente não nutria por si, queria questionar se o seu problema na Fajã Nunes era para continuar, ao que o Sr. Presidente questionou qual era o problema que estava na Fajã Nunes. -----

O Sr. José Fernandes disse que tem lá muitos prejuízos, e que quando o Sr. Presidente era Vereador da oposição esteve lá tendo prometido a resolução da situação. -----

Prosseguiu dizendo que o Sr. Presidente o era por si, e depois de já ter ganho a eleição de Presidente já tinha ido ao local com o Sr. Vereador Luís Teixeira, e que dizia na altura que “para já não há hipótese”. -----

O Sr. José Fernandes disse ter concordado, na altura, mas que já lã vão 8 anos e meio, e quando ali não havia hipótese, houve hipótese de a Câmara fazer uma muralha no Sítio do Batalhão, a qual disse não existir o mínimo de necessidade para a sua construção, e por isso voltou a questionar se a sua situação era para continuar, dizendo que se era para continuar ia recorrer à Justiça, acrescentando que a terra estava sempre a cair deixando a muralha pendurada quase a cair. Terminou dizendo que não queria se chatear mais, mas que aquilo assim não podia continuar. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Luís Teixeira começou por referir que esteve lá uma vez, realmente logo no exercício das suas funções, e a conclusão a que chegou foi era que o terreno era tão pequeno que o investimento a realizar para recuperar a muralha em questão era superior ao valor do próprio terreno ao que o Sr. José Fernandes respondeu “então paguem-me o terreno”. -----

Disse que o terreno é seu, e apesar de não ter sido este executivo a construir a estrada, foi a Câmara Municipal que a fez. -----

Reforçou que o dinheiro gasto para construir uma muralha no Sítio do Batalhão, na sua opinião sem necessidade porque não constituía risco, dava para construir a muralha que está a dizer, ressaltando que agora não daria porque o dinheiro foi gasto. -----

Disse que aquilo assim não pode continuar, e recordou que no dia 1 de dezembro de 2018 tinha ido na companhia da sua esposa à Fajã Nunes, pois tinha chovido, o que estragou a sua plantação, e depois no regresso à Santa encontrou o Sr. Presidente no quintal da sua casa, tendo parado o seu carro para falar com ele. Disse que quando o Sr. Presidente saiu do quintal para falar consigo lhe perguntou quando é que tirava um tempo para ir ver a situação da Fajã Nunes, ao que o Sr. Presidente respondeu “hoje não”. Disse que quando o Sr. Presidente virou costas e ia a entrar no carro lhe disse: “você está proibido de vir para a minha casa”, ao que o Sr. José Fernandes disse ter respondido que não estava na casa do Sr. Presidente, mas sim na via pública, e disse que o Sr. Presidente tinha começado a insultá-lo, chamando-o de ordinário. -----

O Sr. José Fernandes disse que não era ordinário. “Ordinário é você, aldrabão, mentiroso e oportunista”, disse, ao que o Sr. Presidente interrompeu para dizer que ia



chamar a Polícia de Segurança Pública (PSP) pois não aceitava que o Sr. José Fernandes o ofendesse à frente de todos os presentes, dentro da Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente chamou a PSP e regressou à sala dizendo que o Sr. José Fernandes não o ofendia dentro da Câmara Municipal, à frente das cinco pessoas presentes, e que por isso já havia chamado a PSP, ao que o Sr. José Fernandes retorquiu “chame!”. -----

O Sr. Presidente voltou a dizer que o Sr. José Fernandes o tinha ofendido à frente de todos os presentes, fazendo novamente ali aquilo que já havia feito no passado à porta da sua casa. -----

O Sr. José Fernandes disse: “ofendi-lhe porquê? Por tê-lo chamado ordinário e mentiroso? É verdade! Disse e repito!”. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva pediu para intervir, ao que o Sr. Presidente respondeu que o assunto estava encerrado, e que já havia chamado a PSP para tomar conta da ocorrência que contaria com todos os presentes como testemunhas. -----

Disse que aquilo que tinha pedido, inclusive disse na altura à PSP, era que na Câmara Municipal trataria o munícipe como qualquer outro, pois essa era a sua obrigação enquanto Presidente, mas que não aceitava que, ainda por cima com pessoas a ouvir, o Sr. José Fernandes fosse para a sua casa ofendê-lo, ao que o Sr. José Fernandes disse não ter ido à casa do Sr. Presidente, mas sim ter estado na estrada. -----

Disse não admitir que o Sr. José Fernandes viesse para a Câmara Municipal dizer as coisas que disse, ao que o Sr. José Fernandes respondeu que voltaria a repetir quando a PSP chegasse. -----

O Sr. Presidente disse que não havia necessidade de ter chegado àquela situação, pois estava muito à vontade em relação a toda aquela situação, e que até ia aproveitar a situação para convidar o Sr. José Fernandes para a cerimónia de homenagem aos antigos combatentes, na qualidade de antigo combatente, e que mesmo assim o ia fazer na mesma, pois não ia misturar as coisas, ao que o Sr. José Fernandes disse aceitar o convite. -----

O Sr. Presidente disse depois não poder aceitar que o munícipe, fazendo uso do direito que tem para participar na reunião pública, viesse ofendê-lo, chamando-o de ordinário e mentiroso. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse, por sua vez, que teve a oportunidade de ir ver a propriedade em questão e o que se passava era que existia lá uma sargeta que existe para

desviar as águas, mas estava entupida, pelo que se devia começar por limpar a sargeta que desviaria as águas do terreno do Sr. José Fernandes. -----

Prosseguiu dando conta que os danos causados no terreno eram outra situação, e que para isso o que era preciso fazer era limpar a sargeta, pois que quando termina a estrada há uma parte do muro que está partido, pelo que quando a sargeta entope a água cai para o terreno do Sr. José, danificando o terreno, ao que o Sr. José disse não ser apenas essa a situação, porque a muralha já havia caído por três vezes, tendo o Sr. Vereador dito que essa era uma questão que o executivo tinha que ver depois com o Sr. José Fernandes. --

O Sr. José Fernandes disse que o que era demais não prestava, e que esta vereação estava na Câmara há oito anos e meio. -----

O Sr. Presidente questionou se os factos tinham ficado registados na ata, ao que o Sr. José Fernandes interrompeu dizendo que ia pedir uma cópia desta ata, pois ia recorrer à Justiça, pois há muitos anos que não tirava lucro daquele terreno, apenas prejuízos, acrescentando que quando o pessoal da Câmara que vai fazer limpeza ao caminho, agarra nas terras e deita-as onde a água cai para as suas plantas, questionando ao Sr. Vereador Raimundo Silva se não tinha as fotografias para mostrar, sendo que o mesmo disse que já as havia mostrado ao Sr. Vereador Luís Teixeira. -----

O Sr. José Fernandes disse ainda que existia um palheiro naquela zona que havia sido absorvido pela construção da estrada, questionando como seria resolvida essa situação. Disse que nunca havia falado nisso, mas tinha um documento passado pela Câmara Municipal que provava a existência do palheiro naquele local, ainda que sem cobertura, e em ruínas. -----

O Sr. Presidente disse que não tinha mais nada para dizer e lamentava que, mais uma vez, tivesse de chamar a PSP, num concelho tão pequeno como o Porto Moniz, e particularmente num dia em que se falou tanto em Paz. -----

Reforçou o que já havia dito, que não admitia aquele tratamento, pois era um homem igual aos outros, e não aceitava qualquer tipo de provocação e por isso procedeu daquela forma, pois já havia dito anteriormente que podiam falar nos locais certos, quando assim fosse necessário, mas não daquela forma, e muito menos lhe chamando de ordinário e mentiroso, como havia sido chamado em frente a todos os presentes, tal como ia ficar em ata, ao que o Sr. José Fernandes disse que tinha dito e repetiriam em frente ao Juiz. -----

O Sr. Presidente terminou dizendo que o Sr. José podia dizer o que quisesse, mas que não era obrigado a ouvir o que ouviu, pois além de homem tem responsabilidades acrescidas como Presidente de Câmara, dizendo que por várias vezes de se discutem assuntos, mas não se ofendem as pessoas. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

